

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO**

1.1. Este Termo de Referência visa a orientar na contratação, por dispensa de licitação, de pessoa jurídica, de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e kits de reagentes para uso no Laboratório Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.
01	BILIRRUBINAS DIRETA, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 1X104ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	UNIDADE	02
02	BILIRRUBINAS TOTAIS, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 1X104ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	UNIDADE	02
03	FERRO, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 2X50ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	KIT	02
04	PARASITOFILTRO PENEIRA PARA FEZES, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	02
05	PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA 0-200 UL, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	06
06	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 250ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	UNIDADE	04
07	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 4X250ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	KIT	05

08	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL DIRETO, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 80ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	UNIDADE	02
09	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 250ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	UNIDADE	04
10	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE UREIA UV, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 4X50ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	KIT	02
11	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TGO/AST, MÉTODO CINÉTICO UV, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 4X50ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	KIT	03
12	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TGP/ALT, MÉTODO CINÉTICO UV, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 4X50ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	KIT	03
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 2X250ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	KIT	02

14	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CK MB, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 1X25ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	UNIDADE	02
15	TESTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO, ANTÍGENO NS1 DE DENGUE VÍRUS, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE RAPIDO	TESTE	125
16	TESTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TROPONINA I	TESTE	300
17	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SORO ANTI- D (IGG/IGM) PARA TIPAGEM SANGUÍNEA 10ML	UNIDADE	02
18	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SORO CALIBRADOR PARA BIOQUÍMICA, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 5ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	UNIDADE	06
19	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SORO CONTROLE ALTO PARA BIOQUÍMICA, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 5ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	UNIDADE	06
20	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SORO CONTROLE NORMAL PARA BIOQUÍMICA, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 5ML, COMPATÍVEL COM APARELHO SINNOWA SX - 160	UNIDADE	06
21	TIRA REAGENTE PARA ANÁLISE DE URINA 10 AREAS	UNIDADE	600
22	TUBO DE CITRATO TAMPA AZUL	UNIDADE	500
23	CREATINOFOSFOQUINASE CK	KIT	02

1.2. Ao apresentar uma proposta, é fundamental incluir os documentos necessários para garantir a conformidade legal e a elegibilidade para participar do processo de

dispensa licitação ou contratação, deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos (CND) da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal;
- d) Certidão Negativa de Débitos (CND) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos (CND) Trabalhista.

1.3. Deverão ser disponibilizados os comprovantes da AQUISIÇÃO DOS ITENS dos quais constarão obrigatoriamente as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento;

1.4. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

1.5. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

1.6. A proposta deverá apresentar, marca, preço unitário, preço total e especificação do objeto licitado.

1.7. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Termo de Referência; no prazo de até 3 (três) dias.

1.8. Os produtos que não atenderem esse requisito, somente serão aceitos, a critério exclusivo da Contratante e se forem destinados para uso total e imediato.

1.9. Arcar com as despesas decorrentes da entrega dos produtos e sua posterior devolução, caso seja necessária;

1.10. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

## **2- JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de materiais, insumos e kits de reagentes de laboratório é fundamental para assegurar a continuidade, a precisão e a qualidade dos processos laboratoriais, especialmente no diagnóstico e tratamento dos pacientes. Esses materiais são essenciais para a realização de análises clínicas e testes que demandam precisão e confiabilidade.

2.2. O abastecimento contínuo de reagentes e insumos é necessário para evitar interrupções em procedimentos de rotina, é preciso garantir que os insumos estejam sempre disponíveis para atender à demanda crescente, permitindo que o laboratório continue suas operações com eficiência.

2.3. Diante dos fatos relatados podemos entender a importância do serviço especificado no presente Termo de Referência. A execução do serviço de acordo com às normas vigentes, realizado por empresa que demonstre aptidão, experiência e solidez no ramo a que se dedica, será a garantia de benefícios à instituição e à população.

## **3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A contratação desses serviços não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos legais.

3.2 O embasamento legal da presente contratação direta, está fundamentada, no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações trazidas pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de dezembro de 2023 que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

## **4 – DO PREÇO**

4.1. O preço estimado para o referido fornecimento será correspondente à média de preços obtido por pesquisa do Departamento de Compras, emitidos por empresas do ramo.

4.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguro, transportes, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

4.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade de mínimo de 60 (sessenta) dias.

## **5 – DO PRAZO CONTRATUAL**

5.1. O Prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2024, a contar da data do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de fornecimento dos itens será de forma imediata, a contar da assinatura do contrato.

5.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizeram necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme aduz o art. 125 da Lei 14.133/2021.

## **6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

6.1. O fornecimento do objeto deste processo será recebido pelo Fiscal do Contrato.

6.2. O fiscal do contrato poderá recusar todos e quaisquer serviços executados em desacordo com as normas técnicas que regem a matéria.

## **7 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O valor total da despesa será obtido após levantamento dos valores aplicados no mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, pelo que dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, acompanhada da competente liquidação de despesa.

7.3. Se o fornecimento não for executado conforme especificações técnicas definidas neste processo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

7.4. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo fiscal designado pela Secretaria correspondente;

b) CND da União;

c) CND Estadual;

- d) CND do FGTS;
- e) CND Trabalhista;
- f) CND Municipal.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas por esta ou decorrente do contrato.

## **8 – DO REAJUSTE**

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data do término do fornecimento, salvo quando ocorrer reajustes autorizados pelos órgãos governamentais competentes.

8.2. Os preços excepcionalmente poderão ser revistos, para mais ou para menos, na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

## **9 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1. A empresa contratada deverá fornecer o item objeto da presente contratação em conformidade com as normas técnicas e apresentação de toda documentação legalmente exigida.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Prestar o fornecimento do objeto deste processo nos prazos ajustados.

10.2. A Entrega/serviço deverá ser realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, conforme a demanda da Secretaria solicitante.

10.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causado, culposa ou dolosamente, pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, preposto ou representantes à administração ou a terceiro.

10.4. Não transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer obrigações contratuais.

10.5. Zelar para que durante toda a vigência contratual sejam mantidas, em compatibilidades com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.6. Informar e-mail e telefone para contato, por meio dos quais poderá receber intimações e notificações afetas a este processo.

## **11 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1. Proporcionar todas as condições para que a contratada possa cumprir com as suas obrigações.

11.2. Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, de acordo com os termos de sua proposta.

11.3. Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo razoável para a sua correção.

11.4. Pagar à contratada o preço resultante do fornecimento dos itens no prazo ajustado.

11.5. Indicar fiscal e gestor do contrato.

## **12 – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 – O inadimplemento de quaisquer das obrigações ora estabelecidas ensejará a extinção contratual, nos termos do artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

## **13 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

13.1. Observando o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos serviços, serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.2. A Secretarias Municipais, através de seus respectivos fiscais, atestarão documento fiscal correspondente ao fornecimento nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação de pagamentos à Contratada;

13.3. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com o devido atestado avocado no item anterior.

#### **14. DAS SANÇÕES**

14.1. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, sendo destacadas as seguintes:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo de até 03 (três) anos.

Edéia/GO, 14 de outubro de 2024.

---

**THAINARA APARECIDA VITOR FRANCO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**